

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 128/2020 – BELÉM, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**

Nome: MANUELA RIBEIRO DA CONCEIÇÃO/Matrícula: nº5935118/3/Cargo: Assessor I/Origem: Belém-PA/Destino: Soure-PA/Período: 30/09/2020 a 02/10/2020/Diárias: 2,5(duas e meia)/Objetivo: Planejar junto aos produtores e parceiros, as ações da SEDEME para o ano de 2021, na região de integração do Marajó.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 585583**

**PORTARIA Nº 131/2020 – BELÉM 30 DE SETEMBRO DE 2020**

Nome: MAURO JOSÉ RODRIGUES BARBALHO/Matrícula: nº31658/3/Cargo: COORDENADOR/Origem: Belém-PA/Destino: Salvaterra-PA/Período: 01 a 03/10/2020/Diárias: 2,5(duas e meia)/Objetivo: Visita institucional à COOPERMAFRIMA, objetivando viabilizar a implantação de projeto (AMAZON OIL), de beneficiamento de oleaginosas na região.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 585865**

**PORTARIA Nº 130/2020 – BELÉM, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**

Nome: LUZIANE SENA ABREU/Matrícula: nº5946200/2/Cargo: GERENTE/Origem: Belém-PA/Destino: Salvaterra-PA/Período: 01 a 03/10/2020/Diárias: 2,5(duas e meia)/Objetivo: Visita institucional à COOPERMAFRIMA, objetivando viabilizar a implantação de projeto (AMAZON OIL), de beneficiamento de oleaginosas na região.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 585858**

**PORTARIA Nº 129/2020 – BELÉM, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**

Nome: BRUNO DA SILVA CASTRO/Matrícula: nº5918069/1/Cargo: MOTORISTA/Origem: Belém-PA/Destino: Vigia-PA/Período: 29/09/2020 a 01/10/2020/Diárias: 2,5(duas e meia)/Origem: Conduzir os servidores desta SEDEME, que irão promover as políticas de desenvolvimento regional sustentável referente ao Projeto PARCERIAS PELO PARÁ-AGENDA DE DESENVOLVIMENTO, EMPREGO e RENDA-2ª EDIÇÃO REGIÃO GUAMÁ/VIGIA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 585590**

**OUTRAS MATÉRIAS****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO AO CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE00480**

OBJETO: Aquisição de 40 NOBREAKS 600 KVA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL 534/2020

VALOR: R\$ 15.044,40

DATA: 17/09/2020.

VIGÊNCIA: 17/09 A 31/12/2020

ORÇAMENTO/EXERCÍCIO: 2020.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 24101.22.122.1297.8338.

NATUREZA DE DESPESA: 3449052.

FONTE DO RECURSO: 0101.

ORIGEM DO RECURSO: Estadual

Contratado:

NOME: LIBERTY PRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Endereço: Rua Wenceslau Braz, 784, sala 13, Centro, SANTO ANTONIO DA

PLATINA – PR. CEP: 86430-000

Fone/Fax: 43 3141-9200

Ordenador: Paulo André Lima Cavalcante

**Protocolo: 585942**

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando, que foi instaurado o processo administrativo nº 2019/258214 para apuração do inadimplemento contratual e a responsabilidade da empresa C.J.G. CHAVES COMERCIO SERVIÇOS E ACAMENTO, em razão dos fatos narrados pela secretaria, ou seja, a não execução do objeto do contrato;

Considerando, que a empresa se manteve inerte, ou seja, em silêncio em sua defesa;

Considerando, a manifestação jurídica do Núcleo Jurídico da Secretaria, NUJUR nº 02/2020;

Considerando, que a conduta da empresa caracterizou o descumprimento total das obrigações contratuais prevista no Contrato: 03/2019;

Considerando, a lesividade da conduta da contratada somada a consecução do interesse público;

Considerando, os princípios basilares da administração pública da Legalidade e Razoabilidade;

Resolve:

I-Rescindir o contrato unilateralmente, através de Termo de Rescisão Unilateral do Contrato 003/2019, referente ao descumprimento total contratual objeto do referido contrato.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Belém, 25 de Setembro de 2020.

PAULO ANDRÉ LIMA CAVALCANTE

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- SEDEME

**Protocolo: 585600**

**COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ****ADMISSÃO DE SERVIDOR****COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ- GÁS DO PARÁ**

CNPJ: 08.454.441/0001-75

Objeto: 1º Termo Aditivo ao Contrato 001/2020, cujo objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência contratual com a Companhia de Gás do Pará, no Diário Oficial do Estado do Pará.

Contratante: Companhia de Gás do Pará – GÁS DO PARÁ.

Contratada: HUB 358 – Gestão e Desenvolvimento de Negócios.

Data da Assinatura: 25 de setembro de 2020.

Prazo de vigência: 45 dias,

Valor Global: R\$ 31.358,00 (trinta e um mil trezentos e cinquenta e oito reais).

Dotação Orçamentária: Próprio

Fonte de Recurso: Próprio

Ordenador Responsável: Diretora Presidente Claudia Bitar

Foro: Belém/PA.

Assinaturas: Pela Gás do Pará: Claudia Bitar

Pela HUB 358: Fábio Bordin.

**Protocolo: 585784**

**ERRATA****ERRATA AO CONTRATO N.º 002/2020**

CONTRATANTE: Companhia de Gás do Pará – GÁS DO PARÁ

CONTRATADA: Saddi e Antonini Ltda-ME - WLIB ANI

OBJETO: a criação do website para Companhia de Gás do Pará,

em idioma português, adaptado para Deficientes Visuais.

Contrato nº. 002/2020.

**ONDE SE LÊ:**

CLÁUSULA QUARTA - PRAZOS E SANÇÕES

4.1 – A execução plena dos serviços se fará no período de 30 dias úteis, iniciados após a assinatura deste contrato, sendo:

**LEIA-SE:**

CLÁUSULA QUARTA - PRAZOS E SANÇÕES

4.1 – A execução plena dos serviços se fará no período de 06(seis) meses, iniciados após a assinatura deste contrato, sendo:

4.3 - O presente contrato terá vigência de 06 (seis) meses, com início a partir da assinatura em 23/07/2020 e termino em 23/01/2021.

**Protocolo: 585717**

**INSTITUTO DE METROLOGIA  
DO ESTADO DO PARÁ****DIÁRIA****PORTARIA Nº 147/2020-GAB/IMETROPARA/  
INMETRO, 29 de setembro de 2020.**

Fundamento legal: A PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Origem: Belém – PA.

Destino: Acará, Barcarena.

Objetivo: Executar fiscalização/verificação periódica Metrológica em instrumentos de pesar e medir

Servidores: PEDRO ALEXANDRE BATISTA DE LIMA / Matrícula: 021 – Valor: R\$ 360,69

AFONSO CARMONA LEITE/ Matrícula: 367 – Valor: R\$ 360,69

Período: 30/09 a 02/10/2020 – 1,5 diária

Ordenadora: Cintya Silene de Lima Simões

**Protocolo: 585584**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****PORTARIA Nº 144/2020 – GAB/  
IMETROPARÁ/INMETRO, 23 de setembro de 2020**

Regula a jornada de trabalho e controle de frequência dos servidores do Instituto de Metrologia do Estado do Pará e outras providências.

A PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº 33771 de 02/01/2019;